

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	6
Pró-Reitoria de Graduação	7
Departamento de Administração de Pessoal	8
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011884/2025-35, e Considerando o OFÍCIO Nº 6196/2025/CRG/CGU, em que a Corregedoria Geral da União, após análise procedida, nada se opôs quanto à designação de RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA para exercer o cargo de titular da unidade correcional da UFAL, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839269, para exercer o cargo de Corregedor - Seccional da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, código CD-04, com mandato de dois anos.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 898, de 25 de novembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 191, em 28/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 07/05/2025, seção 2, pág. 36.**

PORTARIA GR Nº 290, 02 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002474/2023-31 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 475/2023-GR, de 14 de julho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 127, em 25 de julho de 2023, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado, a FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula siape 1820982, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 02 de junho de 2023, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 12 de março de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2023, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 294, DE 5 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021906/2024-94, resolve:

Art.1º Reconduzir os membros abaixo relacionados para a Comissão encarregada de elaborar uma proposta de Política de Internacionalização para a Ufal, em conjunto com os demais órgãos da Reitoria, na disposição a seguir:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/ FUNÇÃO
ELIANE BARBOSA DA SILVA	COORDENADORA
GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO	DOCENTE
MATHEUS VASCONCELOS MAIA	DISCENTE
SANDRA NUNES LEITE	DOCENTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025

Pág. 2

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS	DOCENTE/PRÓ-REI TOR
----------------------------------	------------------------

Art. 2º Estabelecer o prazo de 07 (sete) meses, a partir de 21 de novembro de 2024, sendo homologados os atos praticados no período.

Art. 3º As presentes reconduções não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296, DE 5 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002186/2025-49, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - UCA/HUPAA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
HENRIQUE DE VICQ NORMANDE FILHO	MÉDICO-ÁREA	13703 06
CARLOS HENRIQUE COSTA MARINHO	MÉDICO-ÁREA	13703 01
GILSON DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14371 20
EVELINE GOMES CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14213 56
MARIA JOSE DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14222 56
MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA	MÉDICO-ÁREA	23145 69
MARIA BETANIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11204 47

KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA	MÉDICO-ÁREA	11521 80
---------------------------------------	-------------	-------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 298, DE 5 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008549/2025-50, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TANIA MARIA LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1121205, para atuar como Responsável pelo Preenchimento do Cadastro na Plataforma CIUCA da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Determinar as seguintes atribuições do Responsável pelo preenchimento do cadastro na Plataforma CIUCA:

I - Acesso e preenchimento do Perfil Instituição na Plataforma CIUCA;

II- Inserção dos dados do(a) Coordenador(a) da CEUA;

III - Inserção/exclusão dos dados das Coordenações das Instalações animais.

Art. 3º. A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 300, DE 5 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010432/2025-36, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/HUPAA/UFAL, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
----------	-------	-------

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025 **Pág. 3**

BENIVALDO GOMES DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14224 02
CARLOS VIRGÍLIO ROCHA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	32160 40
CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAÚJO	MÉDICO-ÁREA	11883 88
CLÁUDIA LÍVIA MENDONÇA DA FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13707 12
DANIELA MEDEIROS DE MAGALHÃES	ENFERMEIRO-ÁREA	13068 92
DAYSE BARBOSA LEITE	ENFERMEIRO-ÁREA	30666 36
ERIKA ELITA ARAÚJO LESSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	13699 81
KELLY PATRÍCIA ALEXANDRE CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	15099 37
LUIZ DE SOUZA E SILVA JÚNIOR	MÉDICO-ÁREA	11195 67
MARGARETH ALVES SOARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	14371 32
MARIA RENEUSA REIS DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	14371 46
WELLINGTON AUGUSTO GUIMARÃES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	11869 24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 303, DE 5 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.011207/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro titular, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Serviço Social - FSSO, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

MEMBRO TITULAR	CLASSE FUNCIONAL/NÍVEL	SIAPÉ
MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR TITULAR	11199 21
ARUÃ SILVA DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO	18372 08
REIVAN MARINHO DE SOUZA	PROFESSOR ASSOCIADO	11210 39

MEMBRO SUPLENTE	CLASSE FUNCIONAL/NÍVEL	SIAPÉ
CLARISSA TENÓRIO MARANHÃO	PROFESSOR ASSOCIADO	33220 00

Art. 2º Revogar, a partir de 15 de abril de 2025, a Portaria nº 531, de 14 de agosto de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 130 em 16/08/2024, que designou a Comissão de Avaliação de promoção funcional para a classe D, com denominação de professor Associado dos docentes da FSSO.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 4º. As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 314, DE 6 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012498/2025-61, resolve:

Art. 1º Considerando o quadro orçamentário crítico para o exercício 2025, ficam suspensas as autorizações de concessão de diárias e passagens no âmbito na UFAL.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025 **Pág. 4**

§1º. A suspensão em tela tem caráter provisório, podendo ser encerrada em caso de melhoria das condições orçamentárias no exercício vigente.

§2º. A suspensão da concessão de diárias e passagens, inclusive no âmbito estadual, abrange colaboradores externos e servidores da universidade.

Art. 2º A suspensão determinada nesta portaria, não afeta as demandas já autorizadas dentro dos recursos disponíveis do Programa de Capacitação de Servidores e do orçamento próprio da Escola Técnica de Artes, até a publicação da portaria.

Art. 3º Visando mitigar os efeitos da presente portaria, sem prejuízo às atividades regulares da universidade, ficam orientadas:

a) a alteração das reuniões de trabalho presenciais entre os campi e unidades de ensino para o formato de videoconferência;

b) a adoção da videoconferência em defesas de conclusão de curso na graduação e pós-graduação;

c) a adoção de sessões híbridas para as Câmaras e Plenária do Conselho.

Art. 4º Esta portaria não abrange as atividades de manutenção inadiáveis ao funcionamento da universidade.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal/Serviços da UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar público o Cronograma de realização da Prova de Títulos e da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de Técnico Especializado em Libras, objeto do Edital de abertura nº 07, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no DOU em 26/02/2025, seção 3, p. 47, na forma a seguir:

DIDÁTICA Campus

Arapiraca /

Arapiraca

Sala 04 do Letras-Libras

Campus A.C. SIMÕES

CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E
- 40h

	CIDA DE	LOCA L	SALA	DATA PROV ÁVEL	HORÁ RIO DE INÍCIO
TÍT ULO S	Mac eio/AL	Sala Virtual		23/04 /2025	08:00
PRÁ TIC A		Prédi o do curso de Letras , localiz ado no Camp us A. C. Simões, à Av. Lorival de Melo Mota, s/n, Macei ó/AL, CEP: 57072 -970	<u>Confinamento:</u> Sala 01 do Letras-Li bras <u>Realização das Provas Práticas:</u> Sala 04 do Letras-Li bras	05/05 /2025	08:00

Campus ARAPIRACA
CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E
- 40h

	CIDA DE	LOCA L	SALA	DATA PROV ÁVEL	HORÁ RIO DE INÍCIO
TÍT ULO S	Mac eio/AL	Sala Virtual		23/04 /2025	08:00
PRÁ TIC A		Prédi o do curso de	<u>Confinamento:</u> Sala 01 do	06/05 /2025	09:00

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025 **Pág. 5**

		Letras , localiz ado no Camp us A. C. Simõe s, à Av. Loriva l de Melo Mota, s/n, Macei ó/AL, CEP: 57072 -970	Letras-Li bras <u>Realizac ão das Provas Práticas:</u> Sala 04 do Letras-Li bras		
--	--	--	--	--	--

		Melo Mota, s/n, Macei ó/AL, CEP: 57072 -970			
--	--	--	--	--	--

1.1. As datas prováveis de realização das provas poderão sofrer alteração a depender de caso fortuito ou força maior.

1.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá contando apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

1.3. A Prova Prática terá duração de total 15 minutos, sendo metade desse tempo destinado à avaliação de habilidades de voz-sinal e a outra, de habilidades de sinal-voz; podendo contemplar qualquer uma das referidas atribuições previstas no subitem 1.3. do Edital nº 14/2024, em nível de complexidade condizente com o ensino superior.

1.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local, data e horário de realização da prova e o comparecimento no horário determinado para a primeira apresentação do grupo.

1.4.1. Para cada Cargo/Campus será formado um grupo.

1.4.2. A ordem de realização das provas pelos candidatos do grupo será definida na sala de confinamento, por meio de sorteio realizado na presença dos candidatos.

1.4.2.1. Os candidatos com deficiência farão a prova primeiro.

1.5. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Prática em sua primeira apresentação.

1.6. Na sala de confinamento, não será permitido o uso de celular ou de qualquer outro meio de comunicação com o meio externo, inclusive o uso de relógios digitais.

1.6.1. Não será permitido, durante o confinamento, o manuseio e/ou uso de qualquer material de consulta.

1.7. Após a realização da prova, o candidato não pode, sob hipótese alguma, retornar ao confinamento ou permanecer no local de provas.

1.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 9.5.2., não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

1.9. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos para realizar a Prova Prática

Campus DO SERTÃO CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E - 40h					
	CIDA DE	LOCA L	SALA	DATA PROV ÁVEL	HORÁ RIO DE INÍCIO
TÍT ULO S	Mac eio/A L	Sala Virtual		23/04 /2025	08:00
PRÁ TIC A		Prédi o do curso de Letras , localiz ado no Camp us A. C. Simõe s, à Av. Loriva l de	<u>Confinamento:</u> Sala 01 do Letras-Li bras <u>Realizac ão das Provas Práticas:</u> Sala 04 do Letras-Li bras	06/05 /2025	09:30

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025

Pág. 6

devendo o candidato tomar conhecimento das datas, locais e horários de sua realização constantes neste comunicado.

PORTARIA PROGEP Nº 226, 06 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010914/2025-96, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de FABIANNY TORRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1995975, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 31.03.2025 a 30.03.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19, homologando o afastamento no período de 31.03.2025 a 05.05.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 227, 07 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.037538/2024-04 e 23065.002878/2025-97, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEP nº 25/2025 - CPS, de 21 de janeiro de 2025, que removeu a servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1051150, da ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA para a FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU.

Art. 2º Fica mantida a situação funcional da servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes conforme anteriormente estabelecida, antes da publicação da Portaria revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) PATRÍCIA MARIA NUNES DOS SANTOS. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e PATRÍCIA MARIA NUNES DOS SANTOS - ARQUITETA E URBANISTA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) SERVICO DE PROMOCAO E BEM ESTAR COMUNITARIO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e ANA MARIA SOARES ALEXANDRE - DIRETORA PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) GABINETE CIVIL. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e WILMA MARIA NOBREGA LIMA - SUPERINTENDENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) CAVALCANTE E SANTOS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e JOÃO GUILHERME MOUSINHO CAVALCANTE - SÓCIO.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025

Pág. 7

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) M COIMBRA DA SILVA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e ELENILSON FIRMINO DA SILVA - PROPRIETÁRIO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2025 a 28 de Fevereiro de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e CARLOS ALBERTO BREIS PEREIRA - ARCEBISPO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) EXPRESSODECORA ARQUITETURA & ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 19 de Março de 2025 a 18 de Março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e ALESSANDRA WANDERLEY ABRAHAM JUCÁ SÓCIO PROPRIETÁRIA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) C E P ESTEVAM

CONTABILIDADE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07 de Março de 2025 a 06 de Março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e CARLOS EDUARDO PEDROSA ESTEVAM - EMPRESARIO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) MEET COMUNICACAO BR

LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e ANA CAROLINA JUVÊNCIO BEZERRA - CEO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e DARIO NOVAES FERRAZ - SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 107, 06 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.011811/2025-43, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em História (Licenciatura), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes /Campus A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

ANA PAULA SILVA SANTANA/ SIAPE 3390082 (coordenadora do NDE)

ANTÔNIO ALVES BEZERRA/ SIAPE 2089023

ELIAS FERREIRA VERAS/ SIAPE 3006910

ANA CLÁUDIA AYMORÉ MARTINS / SIAPE 1359698

WILLIAN ROBSON SOARES LUCINDO/ SIAPE 3384999

FLÁVIA MARIA DE CARVALHO/ SIAPE 2146327

CLARA SUASSUNA FERNANDES/ SIAPE 2121332

RAQUEL DE FÁTIMA PARMEGIANI / SIAPE 1779577

LÍDIA BAUMGARTEN / SIAPE 2346597

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025 **Pág. 8**

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 19/02/2025 a 19/02/2028.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 3, 22 de Abril de 2025 EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário: JANEIRO/2025.

CPF	NOME
***.410.304-**	JOSE CARLOS MALTA MARQUES
***.271.404-**	MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA
***.980.788-**	ARNALDO ASSUMPTÃO DE MACEDO
***.788.164-**	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA
***.895.704-**	AGLAURE TAVARES DA CRUZ

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.

IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o

agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 07/05/2025, seção 2, pag. 82.**

EXTRATO Nº 1, 24 de Abril de 2025

Processo: 23065.010399/2025-44 . Contrato nº 125/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): IZABELLA BARBOSA DA SILVA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 16 - SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE E CULTURA - CLASSE A - 40H - CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 22/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 16/04/2025.

***Publicado no DOU de 07/05/2025, seção 3, pag. 56.**

EXTRATO Nº 6, 28 de Abril de 2025

Processo: 23065.010382/2025-97 . Contrato nº 129/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ANNY JESSYCA GARCIA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 13 - PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO. CLASSE A. 40H. 2º COLOCADO. AMPLA CONCORRÊNCIA. CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: 24/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 22/04/2025.

***Publicado no DOU de 07/05/2025, seção 3, pag. 56.**

EXTRATO Nº 11, 05 de Maio de 2025

Processo: 23065.010442/2025-71. Contrato nº 136/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): LARISSA LIMA DE ARRUDA MELO. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 31 - ECONOMIA E FINANÇAS PARA ENGENHARIAS - CLASSE A - 40H - CAMPUS DO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025 **Pág. 9**

SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 30/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 28/04/2025.

***Publicado no DOU de 07/05/2025, seção 3, pág. 56.**

EXTRATO Nº 12, 05 de Maio de 2025

Processo: 23065.010452/2025-15. Contrato nº 143/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): TATYANNE PACÍFICO DOS SANTOS. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 40 - ESTRUTURAS(B) CLASSE A - 40H - CTEC - 1º CLASSIFICADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA.. Vigência Inicial: 30/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 30/04/2025.

***Publicado no DOU de 07/05/2025, seção 3, pág. 56.**

EXTRATO Nº 13, 05 de Maio de 2025

Processo: 23065.010539/2025-84. Contrato nº 137/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): FERNANDA FERREIRA DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 68 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL. CLASSE A. 40H. 1º COLOCADO. AMPLA CONCORRÊNCIA. FSSO. Vigência Inicial: 28/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 28/04/2025.

***Publicado no DOU de 07/05/2025, seção 3, pág. 56.**

PORTARIA DAP Nº 596, 07 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029301/2023-61 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1452/2023/DAP de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 164, em 20 de setembro de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a CARMEN EURYDICE CALHEIROS GOMES RIBEIRO, matrícula siape 3490161, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 22 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de

acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 14 de dezembro de 2021 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 661, 02 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025262/2023-22 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1663/2023-DAP, de 9 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 196, em 13 de novembro de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de professor Associado, a CLAUDIA MARIA LINS CALHEIROS, matrícula siape 2210612, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 19 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 7 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025 **Pág. 10**

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 665, 02 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011664/2023-40 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1280/2023-DAP, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 146, em 23 de agosto de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a FABIA PEREIRA DA SILVA, matrícula siape 2078552, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 24 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2018 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2018,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 73

Maceió/AL, 07 de Maio de 2025

Pág. 11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br